



EDITAL nº 046/08
Altera disposições do Edital nº 168/07

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR
(Art. 48, do Regimento Geral)

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Elson Rogério Bastos Pereira, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para o curso de:

PEDAGOGIA:
Formação Bilíngüe/Educação de Surdos

- Para egressos do Curso de Pedagogia, habilitação em Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- **DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**
Data: 11/04/2008 a 30/04/2008
Local: Protocolo - UNIPLAC e Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado
Horário: 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h
Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real
09h às 11h30min, e das 14 às 21h (segunda a sexta-feira)
- **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**
R\$ 15,00(quinze reais) + mensalidade do curso

Curso	Local	Turno	Vagas	Duração	Valor mensalidade
Pedagogia - Formação Bilíngüe /Educação de Surdos	Lages	Noturno	36	18 meses	R\$190,00

- **PÚBLICO ALVO:**
Egressos do Curso de Pedagogia, habilitação em Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
- **INÍCIO DAS AULAS**
Data: 05 de maio de 2008

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA (autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- x Cédula de identidade: (2 cópias). (Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- x Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).
- x Título de eleitor (1 cópia).
- x Cadastro de pessoa física – CPF : (2 cópias).
- x Certificado de reservista (para homens) (1 cópia).
- x Certidão de casamento ou nascimento (1 cópia).
- x Diploma de curso superior (Pedagogia) (2 cópias)
- x Histórico do curso superior (Pedagogia) (original e 1 cópia)
- x Uma foto 3x4 (recente).
- x Comprovante de residência
- x Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

- x Ordem de inscrição (nº do protocolo)

OBSERVAÇÕES:

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Superior ou equivalente, do Diploma do Ensino Superior ou equivalente, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. A UNIPLAC reserva-se no direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.

Lages, 10 de abril de 2008

Elson Rogério Bastos Pereira
Secretário Acadêmico

Gilberto Borges de Sá
Reitor